DECRETO Nº 2.560 DE 19 DE MARÇO DE 2001.

"NOMEIA POR CONCURSO
EVANDRO MÁRCIO LENZ"

Publicado no mural da Prefeitura de Mondaí/SC
no período de 20/03/01 a 30/03/01
CLAUDIA WOLSCHICK
CHEFE SETOR DE PESSOAL

O Prefeito do Município de Mondaí - SC.

Usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II da C.F., combinado com a legislação Municipal vigente,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** NOMEAR POR CONCURSO, **EVANDRO MARCIO LENZ**, nos termos da Lei Municipal nº 2.766, de 19 de dezembro de 1999, para exercer as funções de Contador, Grupo ATM - cargo de provimento Efetivo e Estável do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, regime Jurídico Estatutário, com os vencimentos de Lei.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Mondaí/SC, 19 de Março de 2001.

VALDIR ALBINO MALLMANN
Prefeito Municipal

MATHEUS BACKENDORF
Secret. Munic.da Adm.Saúde e
ação Social

Publicado o presente DECRETO, em 19/03/01, no Quadro Mural do Paço Municipal.